

 <p>AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.</p>	<p>DEPARTAMENTO DE Matemática e Ciências Experimentais Secção de Matemática Ciclo de Formação 2015/2018</p>	<p>Curso Profissional de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos Portaria n.º 916/2005 de 26 de setembro</p>
---	---	---

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

12.º Ano (3.º ano do ciclo de formação)

GRUPO DE RECRUTAMENTO: 500

Disciplina: Matemática

Ano letivo: 2017/2018

Instrumentos de Avaliação	Percentagens a atribuir
<p><i>Instrumentos de avaliação sumativa realizados individualmente na sala de aula, em suporte escrito (com ou sem suporte digital), corrigidos e classificados, para avaliação do domínio dos conteúdos e do desenvolvimento das destrezas e das competências exigidos pelos documentos curriculares relativos à disciplina:</i></p> <p>Testes por período:</p> <p>1.º Período – no mínimo um teste escrito por módulo 2.º Período – no mínimo um teste escrito por módulo 3.º Período –</p>	50 %
<p><i>Processos e resultados de desempenhos em sala de aula: fichas de trabalho, trabalhos de grupo e individuais, trabalhos de pesquisa, relatórios de atividades práticas, avaliação formal da oralidade:</i></p> <p>Elementos de avaliação por período:</p> <p>1.º Período – uma ficha temática e/ou duas questões de aula por módulo 2.º Período – uma ficha temática e/ou duas questões de aula por módulo 3.º Período –</p>	40 %
<p><i>Grelhas de observação direta e sistemática/contínua relativas ao domínio dos conteúdos concetuais/declarativos, ao desenvolvimento das destrezas e das competências e à evidência de atitudes de responsabilidade, cooperação, dinamismo, capacidade crítica e criatividade:</i></p> <p>Grelha de observação periodal referente às atitudes e valores, tendo como base os parâmetros: empenho, espírito crítico, participação e cumprimento de regras e tarefas.</p>	10 %
TOTAL	100%

Cálculo da Classificação Final:

Avaliação modular de acordo com as percentagens constantes da tabela.